



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.08.2017

AS 09:58 Horas

Ass.: d. l. e.

Processo N° 168/2017
Projeto de Lei n° 133/2017

Autor: Vereador Moacir Antônio Camerini

A Comissão de Saúde, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Processo N° 168/2017, o qual insere o Projeto de Lei n° 133/2017 que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Saúde na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências", exara o seguinte Parecer:

O presente projeto propõe a criação da Ouvidoria de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Bento Gonçalves, a qual, terá como finalidade receber, registrar e classificar as reclamações e sugestões, apresentadas verbalmente ou por escrito, pelos usuários da rede Municipal de Saúde.

O Projeto do Nobre Edil tem por finalidade a criação da Ouvidoria da Saúde, proporcionando aos cidadão beneficiários do sistema de saúde municipal um canal de comunicação com o Executivo, especialmente no que se refere aos problemas enfrentados pela população que necessita de atendimento médico e laboratorial.

Entretanto, o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal atribui privativamente ao Poder Executivo tal competência para legislar, vejamos:

"Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

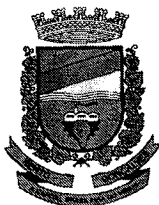
VI) dispôr sobre a organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei;"

Ademais, o artigo 2° da mesma lei delega atribuições independentes e poderes legislativo e Executivo e versa:

"Art. 2° São poderes do Município independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo:

§1°. É vedada a delegação de atribuição entre os poderes."

Portanto, esta Comissão é de parecer **DESAVORÁVEL**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador **Eduardo Virissimo - PP**

Vice - Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador **Sidinei da Silva - PPS**

Membro - Efetivo

SEM ASSINATURA

Vereador **Jocelito Leonardo Tonietto - PDT**

1º Suplente